



DEPARTAMENTO DE TAQUIGRAFIA, REVISÃO E REDAÇÃO

NÚCLEO DE REDAÇÃO FINAL EM COMISSÕES

TEXTO COM REDAÇÃO FINAL

CPI - SISTEMA CARCERÁRIO		
EVENTO: Reunião Ordinária	Nº: 1300/07	DATA: 22/08/2007
INÍCIO: 15h06min	TÉRMINO: 15h15min	DURAÇÃO: 09min
TEMPO DE GRAVAÇÃO: 09min	PÁGINAS: 4	QUARTOS: 2

DEPOENTE/CONVIDADO - QUALIFICAÇÃO

SUMÁRIO: Instalação da Comissão.

OBSERVAÇÕES
Há intervenção inaudível.



O SR. PRESIDENTE (Deputado Arnaldo Faria de Sá) - Havendo número regimental, declaro aberta a presente reunião convocada pelo Presidente desta Casa, nos termos regimentais, para a instalação da Comissão e eleição do Presidente e Vice-Presidente.

Indago da Secretaria se há *quorum* regimental. (*Pausa.*)

Na forma do art. 39, § 4º, do Regimento Interno, compete-me assumir a Presidência dos trabalhos.

Declaro instalada a Comissão Parlamentar de Inquérito.

Solicito aos Srs. Representantes dos diversos partidos que, caso não o tenham feito, procedam ao registro junto à Mesa, individualmente ou por chapa, dos candidatos oficiais a Presidente e Vice-Presidente da Comissão.

Esclareço aos nobres pares que esta Comissão é composta de 24 membros titulares e igual número de suplentes, em conformidade com o Ato da Presidência que foi previamente distribuído aos Srs. Deputados presentes.

O *quorum* exigido para a eleição dos membros da Comissão é de 13 Deputados, maioria absoluta.

Peço a compreensão dos Srs. Deputados para que permaneçam no recinto até o término da reunião.

Antes de iniciar o processo de votação, desejo esclarecer a V.Exas. que, por acordo de Lideranças partidárias encontram-se, na cabina de votação, cédulas com as seguintes chapas... (*Pausa.*)

(*Intervenção fora do Microfone. Inaudível.*)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arnaldo Faria de Sá) - Com a palavra o nobre Deputado Carlos Sampaio.

O SR. DEPUTADO CARLOS SAMPAIO - Sr. Presidente, na verdade, indago a V.Exa... A bancada do PSDB vai cumprir, vai respeitar o princípio da proporcionalidade e, portanto, sabe que a Relatoria cabe ao PT. Eu, no primeiro momento, recebi um telefonema do Deputado Domingos e me disponibilizei, inclusive, a votar no seu nome para a Relatoria, mas confesso que acabei de saber que S.Exa. é o autor do projeto. E, por essa razão, eu fiquei numa dúvida sobre se, regimentalmente, isso seria possível, na medida em que o autor estaria, enquanto Relator, falando de seu próprio projeto. Então, eu acho que teríamos de buscar uma



alternativa, permanecendo a Relatoria com o PT. Mas, talvez, o Deputado Domingos pudesse indicar uma outra pessoa de seu partido, para que não houvesse essa dúvida regimental.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arnaldo Faria de Sá) - Nobre Deputado Carlos Sampaio, não há impedimento de que o autor, na CPI, seja Presidente. Ele não pode é ser Relator. Eu estou esclarecendo. Ele tem impedimento de Relatoria, não tem impedimento de ser o Presidente.

O SR. DEPUTADO CARLOS SAMPAIO - Então, é exatamente a minha observação: ele não pode ser o Relator?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arnaldo Faria de Sá) - Relator, ele está impedido; Presidente, não está impedido.

O SR. DEPUTADO CARLOS SAMPAIO - Perfeito. Isso ficaria em uma discussão do PMDB com o PT, que tem preferência. Parece-me...

O SR. DEPUTADO DOMINGOS DUTRA - Sr. Presidente,...

O SR. DEPUTADO CARLOS SAMPAIO - ... que o PMDB ficaria com a Presidência e o PT com a Relatoria, pela proporcionalidade. Isso seria uma discussão entre eles, e o nosso partido acompanharia o...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arnaldo Faria de Sá) - Na verdade, nós poderemos instalar a Comissão, eleger o Presidente e, se não houver outro candidato, ele se apresentando, poderá ser eleito, mas não indicar o Relator, aguardar o acordo das Lideranças para ser indicado o Relator. Apesar de que, eleito Presidente, ele terá a prerrogativa de escolher, de indicar o Relator. É prerrogativa dele. Então, nós poderíamos, para caminhar, eleger o Presidente, com o compromisso dele de, se eleito, não indicar Relator enquanto não houver o acordo da Lideranças.

O SR. DEPUTADO DOMINGOS DUTRA - Sr. Presidente,...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arnaldo Faria de Sá) - Com a palavra o Deputado Domingos Dutra.

O SR. DEPUTADO DOMINGOS DUTRA - Sr. Presidente, ontem, tive a informação da minha assessoria de que o autor do requerimento não poderia relatar a matéria. E, nesse sentido, fiz um movimento para ser Presidente da Comissão, e o Deputado Neucimar Fraga fez um movimento para ser Relator. Hoje, a Assessoria



da Mesa informou que não há impedimento nesses casos de CPI. Porque, primeiro, eu sou o autor junto com mais 170. Porque é o tipo de proposição que precisa de um número constitucional. Portanto, em tese, todos os outros 170 estariam impedidos. Segundo, não dá para comparar um requerimento de CPI com o projeto. O autor de um projeto não pode, mas, nesse caso, é para examinar fato genericamente colocado no requerimento, mas o processo investigativo vai ampliar. Portanto, não haveria o risco de contaminação, de parcialidade.

Nesse sentido é que resolvi colocar o meu nome como Relator, pela experiência, pela motivação, pelo conhecimento. Conversei com o Deputado Neucimar Fraga, que estava pretendendo a Relatoria, para invertermos ou para S.Exa. abrir mão da Relatoria, e S.Exa. está concordando, está discutindo...

Então, nesse sentido é que gostaria de fazer a consulta de que não há impedimento, nesse caso, de eu ser Relator da matéria. Nesse sentido, coloco o meu nome, pela motivação, por ser autor do requerimento, por ser advogado, a fim de que eu possa contribuir para esta importante CPI.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arnaldo Faria de Sá) - Olha, na verdade, a questão de ordem já foi decidida anteriormente, com o Deputado Carlos Sampaio. Se V.Exa. insistir na sua questão de ordem, não vou poder dar passo nenhum, porque vou ter de esperar a manifestação da Mesa Diretora para decidir. A decisão que dei, se atender a V.Exa., vou colocá-la em prática: eleger V.Exa. Presidente, se não houver nenhum outro disputante, e aguardar o momento de indicar o Relator por acordo de Liderança. Daí para frente, eu concluo os trabalhos; se for no sentido oposto, eu suspendo os trabalhos até decisão posterior.

O SR. DEPUTADO CARLOS SAMPAIO - Sr. Presidente, se me permite, veja: há boa vontade por parte do PSDB em reconhecer o trabalho e o quanto o Deputado Domingos pode contribuir com esta CPI, que estaremos dispostos a votar em S.Exa. para Presidência. A única questão que coloco é que, pela proporcionalidade, o PMDB precisaria ser ouvido para ver se ele aceita, por exemplo, fazer essa troca, ficando com a Relatoria e cabendo a Presidência ao Deputado Domingos. Não há nenhuma oposição por parte da Bancada do PSDB. Ao contrário, achamos que estaremos bem representados com S.Exa. na Presidência.



O SR. PRESIDENTE (Deputado Arnaldo Faria de Sá) - Eu mantenho a decisão anterior e convido o Deputado Carlos Sampaio para acompanhar a Mesa na secretaria dos trabalhos. Vou dar início à votação.

Candidato a Presidente...

A SRA. DEPUTADA JUSMARI OLIVEIRA - Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arnaldo Faria de Sá) - Vou dar a palavra a V.Exa.

O candidato a Presidente até agora apresentado é o Deputado Domingos Dutra.

O SR. DEPUTADO DOMINGOS DUTRA - Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arnaldo Faria de Sá) - Pode falar.

O SR. DEPUTADO DOMINGOS DUTRA - Não, Sr. Presidente, estou retirando a candidatura à Presidência em função da Relatoria.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arnaldo Faria de Sá) - Está bom.

Então, estão encerrados os trabalhos. Ficamos no aguardo de decisão posterior da Presidência para outra reunião.